

DECRETO Nº 165 DE 08 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.121.784,49 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.121.784,49 (um milhão, cento e vinte um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de maio de 2026.

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709

Assinado digitalmente por
SHYMENNE BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709
Data: 2026.05.08 15:07:52 -0300

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.08 15:08:24 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0071	Elaboração e gerenciamento de projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	272	1.121.784,49
TOTAL					1.121.784,49

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2068	273	481.784,49
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2133	273	40.000,00
15.451.0009.1.0075	Implantação e melhoria de espaços de uso coletivo				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	274	600.000,00
TOTAL					1.121.784,49

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 11 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2889

DECRETOS

DECRETO Nº 165 DE 08 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.121.784,49 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.121.784,49 (um milhão, cento e vinte um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0071	Elaboração e gerenciamento de projetos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	272	1.121.784,49
TOTAL					1.121.784,49

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0072	Fomento da mobilidade sustentável OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2068	273	481.784,49
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.2133	273	40.000,00
15.451.0009.1.0075	Implantação e melhoria de espaços de uso coletivo OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	274	600.000,00
TOTAL					1.121.784,49

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 291, DE 08 DE MAIO DE 2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.662/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para o trato de assuntos particulares concedida anteriormente por meio da Portaria/GP/Nº 295, de 21 de maio de 2025, processo nº.

18.456/2025, à servidora estatutária Mary Stela da Costa Surdine, matrícula 120.583.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA/SEMSEP/Nº 010, DE 07 DE MAIO DE